



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

## ATA

### 2ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

Data: 09 de setembro de 2021

Horário: das 10h00 às 10h50

Local: Teams

Participantes	Cargo e Unidade
Ricardo Antonio Nogueira Pereira	Diretor da Secretaria Administrativa
Harley Caixeta Seixas	Diretor do Núcleo Judiciário
Cynthia de Nazaré Vaz Salbê	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos
Gilmar Cintra de Araújo	Diretor do Núcleo de Administração
Marcelo Araújo Pinheiro	Supervisor da Seção de Tecnologia da Informação
Yuri Ribeiro de Carvalho	Seção de Tecnologia da Informação
Samuel Daltan R. de Abreu Adrian	Assessoria de Comunicação Social
Dyogenes Gomes Barbosa da Silva	Centro Judiciário de Conciliação
Moisés da Silva Limeira Coelho	Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal, em substituição
Raphael Elias Faria Cardoso	Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado	Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal
Pacelli Larison Gonçalves	Diretor de Secretaria da 4ª Vara Federal
Pollyana de Abreu Pimenta	Diretora de Secretaria da 5ª Vara Federal
Lorena Silva Feitosa	Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal, em substituição
Igor Manoel Martins Bezerra	Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Araguaína
Marcelo Coutinho Kascher	Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Araguaína
Fabyo di Abraao Teixeira Noleto	Diretor de Secretaria da Vara Única de Gurupi

#### 1. Abertura da reunião

A reunião foi iniciada pelo Diretor da Secad, Ricardo Pereira, que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra para o Diretor do Nucju/Cemad, Harley Seixas, que agradeceu a participação de todos os membros do Cipe-SJTO na reunião e informou que a reunião seria focada na análise dos resultados das metas estratégicas que compõem o Planej 2015-2020. Informou, ainda que as informações da reunião seriam repassadas ao Tribunal, para subsidiar a reunião do CGER 1ª Região.

#### 2. Resultados parciais das metas estratégicas de 2021

O Diretor do Nucju passou a apresentação dos resultados parciais alcançados pela Seccional nas metas estratégicas de 2021, no período de Jan/2021 a Agosto/2021, parabenizando a todos pelo esforço, dedicação e empenho no alcance dos objetivos propostos. O resultado do empenho de todos tem feito com que a Seccional do Tocantins mantenha os excelentes resultados que vem apresentando desde a criação das metas estratégicas pelo CNJ.

Antes da apresentação dos números alcançados pelas unidade judiciária, o Diretor do Nucju apresentou as Metas 2021, salientando para as mudanças nos cálculos das metas para o ano de 2021, informando ainda, que a meta 5, que sofreu significativa alteração na sua forma de cálculo, não irá ser considerada na premiação do Selo Estratégia em Ação do Ano de 2021.

## Metas 2021

### Metas Nacionais:

<b>Meta 1</b>	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente
<b>Meta 2</b>	Identificar e julgar, em 2021, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016 e pelo menos, 85% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º e 2º graus; e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos JEFs e nas TRs
<b>Meta 3</b>	Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos
<b>Meta 4</b>	Julgar, em 2021, 60% das ações de improb. administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2018
<b>Meta 5</b>	Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2020. Cláusula de barreira: 43%
<b>Meta 6</b>	Julgar, em 2021, 70% dos proc. de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017
<b>Meta 9</b>	Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.
<b>Meta 12</b>	Identificar e impulsionar, em 2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

### Metas Específicas:

<b>Meta 7</b>	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente
<b>Meta 8</b>	Julgar, em 2021, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2017
<b>Meta 11</b>	Cumprir 100% das metas do PLS relacionadas aos temas papel, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, contratações sustentáveis e deslocamentos de pessoal

Em seguida foram apresentados os resultados parciais alcançados pelas unidades judiciárias no período de Janeiro/2021 a Agosto/2021, mais uma vez parabenizando as unidades pelo excelente trabalho realizado e pelo comprometimento com o alcance dos resultados.

UF	Seção / Subseção	Vara	Metas		Meta 01		Meta 02			Meta 03	Meta 04		Meta 06	Meta 07	Meta 08	Meta		
			Processos Foco	Conhecimento	mais Antigos					Conciliação	Imp. Admin.	Crim. Contra Admin.	Ações Coletivas	Criminais Baixados	Tráf. Pessoas, Expl. Sexual e Trab. Escravo	Conheci e Exec Baixa		
					Distribuidos		Vara		JEF								TR	
			Objetivo	Julgar mais que o Distribuído	Taxa de Congestionamento	Até 2016	Em 2017	Até 2018	Até 2019	No Ano Corrente	Até 2018	Até 2018	Até 2017	No Ano Corrente	Até 2018	No Ano C		
TO	Seção Judiciária do Tocantins	1ª - Palmas	102,13%	30,75%	98,64%	114,93%			452,67%	134,26%		138,48%				93,67%		
		1ª TR - R1 Palmas	54,18%	50,85%				99,82%									83,16%	
		1ª TR - R2 Palmas	70,62%	33,24%				96,83%									73,88%	
		1ª TR - R3 Palmas	97,46%	31,92%				98,94%									114,10%	
		2ª - Palmas	109,97%	18,41%	98,99%	116,29%			34,36%	151,04%		142,86%					111,78%	
		3ª Vara JEF/EF - Palmas	115,99%	35,08%	100,00%	113,39%	100,00%		292,42%			142,86%					119,29%	
	Subseção Judiciária de Araguaína	4ª - Palmas	242,55%	73,24%	92,35%	96,73%	100,00%				109,45%		600,00%	214,29%			126,94%	
		5ª Vara JEF/EF - Palmas	100,51%	44,13%	100,95%	117,65%	100,00%		264,62%			142,86%					121,14%	
	Subseção Judiciária de Gurupi	1ª Araguaína	129,61%	51,41%	90,75%	88,52%	94,56%		493,63%	75,00%	113,55%	113,45%	1.400,00%	428,57%			110,57%	
		2ª Araguaína	75,62%	62,61%	73,72%	93,92%	97,87%		301,80%	61,40%	178,57%	92,17%	120,69%	142,86%			130,64%	
			Gurupi	112,43%	29,30%	99,77%	113,56%	100,14%		376,97%	158,73%	133,33%	142,86%	2.200,00%	642,86%			105,30%
			<b>Total</b>	<b>101,03%</b>	<b>44,26%</b>	<b>93,78%</b>	<b>107,06%</b>	<b>97,82%</b>	<b>99,24%</b>		<b>109,78%</b>		<b>132,99%</b>	<b>549,41%</b>	<b>387,76%</b>		<b>112,33%</b>	

Os diretores presentes relataram que tem empenhado esforços para o acompanhamento estrito dos processos que compõem as metas estratégicas, o que tem refletido nos excelentes resultados.

Entretanto, a falta de confiabilidade dos relatórios estatísticos do e-Siest, por vezes tem atrapalhado o alcance de resultados ainda melhores, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento de controles manuais, para o controle da vara. Foi solicitado novamente que seja repassado à Diest a necessidade de corrigir os erros recorrentes nos relatórios gerenciais oferecidos pelo e-Siest.

Quanto a Meta 3, o Diretor da 2ª Vara, apoiado pelos demais diretores, questionou mais uma vez o critério da meta, apontando que fomentar é diferente de conciliar, tornando o cumprimento da meta fora do controle da unidade judiciária. Na opinião do diretor, apoiado também pelos demais Diretores, a meta deveria contabilizar o número de processos enviados à Conciliação para computo da meta, uma vez que a realização do acordo ou não está fora do alcance das varas, dependendo única e exclusivamente da vontade das partes. Da forma como está o alcance da meta se torna impossível, uma vez que o acervo da vara também é pequeno. Tal situação tem gerado grande desmotivação nos servidores da vara, que por mais que se empenhem em todas as demais metas, deixam de alcançar o Selo Estratégico em Ação, por causa da meta 3.

Os diretores da 3ª e 5ª Varas se solidarizaram com o Diretor da 2ª, reconhecendo que a forma de cálculo atual privilegia as varas JEF. As varas comuns, que não possuem JEF Adjunto ficam com o desempenho comprometido na forma de cálculo atual, pois a possibilidade de acordos em seus processos é limitada.

Em relação aos constantes erros nos relatórios estatísticos, o Diretor da 3ª Vara informou que os problemas decorrentes da dupla especialização das 3ª e 5ª Varas permanecem, fazendo com que desde Julho de 2019, as duas unidades não tenha acesso a um relatório confiável para orientar suas atividades. O problema já foi relatado inúmeras vezes ao Tribunal, mas a até a presente data não obteve resposta satisfatória. O PAe/Sei 0004158-49.2020.4.01.8014, aberto pela 3ª Vara, em 19/10/2020, e o PAe/Sei 0001030-21.2020.4.01.8014, aberto pela 5ª Vara, em 18/03/2020, demonstram de forma clara os problemas enfrentados, e apresentam como solução a criação de unidades separadas no PJe (3ª Vara de EF e 3ª Vara JEF e 5ª Vara de EF e 5ª Vara JEF). Os diretores informaram que tudo que estava ao alcance para tentar dirimir o problema foi feito, mas que até agora nenhum resultado foi alcançado. Informaram, ainda, que todas essas reclamações foram formalizadas nas inspeções e correções realizadas, mas nada mudou.

Outra preocupação apresentada pelos diretores dizem respeito aos processos criminais. De acordo com o Diretor da 4ª Vara, apoiado pelos diretores de Araguaína e Gurupi, que também possuem processos criminais, há diversos casos de processos que estavam suspensos, e consequentemente fora do cálculo da meta, que passam a integrar a meta tendo em vista a realização de prisões no decorrer do ano, retirando o processo de suspensão. Por vezes o processo passa a ser considerado na meta, já no 2º semestre do ano, o que inviabiliza o seu julgamento dentro do exercício corrente, comprometendo assim o alcance das metas.

De acordo com o diretores essa possibilidade desses processos retornarem para o cálculo da meta, não deveria ocorrer, devendo tais processos serem considerados somente no próximo exercício.

A Diretora, em substituição da Turma Recursal, relatou que os números das Relatorias da Turma Recursal devem melhorar na próxima semana, com a realização da Sessão Ordinária da Turma.

Quanto às unidades de Araguaína, tanto a 1ª quanto a 2ª vara tem alcançado resultados expressivos, diante da realidade vivenciada naquela localidade. De acordo com o Diretor da 1ª Vara ARN, o objetivo da unidade é o alcance do Selo Ouro no ano de 2021, e tudo tem caminhado para a consecução desse objetivo. Já a 2ª Vara ARN, almeja alcançar o seu primeiro Selo, depois do excelente trabalho que vem sendo realizado, tendo como foco o alcance do Selo Bronze no ano de 2021.

Apesar de todas as dificuldades relatadas, os resultados alcançados nos primeiros 8 meses do ano de 2021 são positivos, de forma a corroborar a boa evolução da Seccional do Tocantins no alcance das metas.

### 3. Carteira de Projetos

Passada da etapa de apresentação das metas estratégicas, o Diretor do Nuju passou a explanação sobre a carteira de projetos.

O Diretor do Nuju explicou que, com o início do novo Ciclo de Planejamento Estratégico, se faz necessária a formalização de novos projetos e iniciativas estratégicas para compor a carteira de projetos da seccional, salientando que a formalização e a execução desses projetos impacta diretamente no percentual de execução da estratégia na seccional.

De acordo com o diretor, a execução da estratégia é medida pela real operacionalização das iniciativas estratégicas vinculadas a cada um dos 11 objetivos estratégicos que compõem o Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026. Daí se vê a importância de existirem projetos estratégicos que sejam elaborados pelas unidades judiciárias e administrativas, uma vez que é necessário que existam projetos e iniciativas vinculadas a todos os objetivos estratégicos.

Atualmente a seccional possui 7 projetos estratégicos:

- Ginástica Laboral;
- Plano de Capacitação 2021/2022;
- Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021;
- Plano de Logística Sustentável 2021/2026;
- Migração dos Processos para o Pje;
- Plano de Comunicação 2021/2026;
- Página Setorial da 1ª Vara da SJTO.

Esses projetos estratégicos, vinculados aos objetivos propostos, perfaz um percentual de cumprimento da estratégia de 42%, conforme tabela abaixo:

**PAINEL DE CONTRIBUIÇÃO SJTO - Planest 2021-2026 - Posição em AGOSTO 2021**

Objetivos Estratatégicos		Iniciativas em andamento	Progresso %	Peso	% Execução Objetivo
1	Elevar a qualidade dos serviços prestados	Ginástica Laboral	5	1	34
		Plano de Capacitação 2021/2022	25	3	
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	3	
		Plano de Logística Sustentável 2021/2026	5	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o Pje	67	3	
2	Ampliar a oferta de serviços digitais	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	36
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	3	
		Migração de Processos para o Pje	67	3	
		Plano de Comunicação 2021/2022	30	3	
3	Incentivar e aprimorar a conciliação pré-processual	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	50
4	Finalizar a migração de outros sistemas para o Pje	Migração de Processos para o Pje	67	3	67
5	Promover e aprimorar a identificação de IRDRs	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	58,5
		Migração de Processos para o Pje	67	1	
6	Aprimorar a estrutura e os processos de trabalho da área cartorária	Plano de Capacitação 2021/2022	25	2	29,5
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o Pje	67	1	
7	Incentivar a inovação	Plano de Capacitação 2021/2022	25	1	27,1
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	3	
		Migração de Processos para o Pje	67	1	
		Plano de Comunicação 2021/2022	30	2	
8	Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho	Plano de Capacitação 2021/2022	25	1	30
		Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	
		Plano de Logística Sustentável 2021/2026	5	3	
		Página Setorial da 1ª Vara da SJTO	5	2	
		Migração de Processos para o Pje	67	3	
9	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar dos magistrados e servidores	Ginástica Laboral	5	3	14
		Plano de Capacitação 2021/2022	25	1	
		Plano de Comunicação 2021/2022	30	1	
10A	Aprimorar a estrutura organizacional judicial	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	58,5
		Migração de Processos para o Pje	67	1	
10B	Aprimorar a estrutura organizacional administrativa	Acompanhamento das Metas Estratégicas 2021	50	1	58,5
		Migração de Processos para o Pje	67	1	
<b>TOTAL DE EXECUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES (%)</b>					<b>42</b>

**4. Deliberações do CIPE-SJTO**

- Os diretores presentes afirmaram que continuarão a trabalhar com foco nos processos que impactam as metas, com vistas a melhorar o desempenho nas metas.
- Os diretores presentes se comprometeram a verificar a possibilidade de formalização das projetos/iniciativas estratégicas, com vista a indicação de projetos para compor a carteira de projetos da seccional.
- Oficiar ao CGER os problemas enfrentados pelas 3ª e 5ª Varas Federais, no tocante aos seus respectivos relatórios gerenciais.
- Formalizar junto à Secge/Diple contestação quanto à fórmula de cálculo da Meta 3.
- Apresentar à Secge/Diple e Diest sugestão de mudança do critério de retorno de processos que estavam suspensos, ao computo das metas, o que tem comprometido o resultado positivo no alcance das metas, dado ao curto espaço de tempo para julgamento desses processos, quando retornam de suspensão ao longo do ano. A sugestão é de que tais processos sejam considerados para efeitos de meta somente no próximo exercício.

**5. Providências a serem tomadas pelo CIPE-SJTO**

- Solicitar à Secge/Diple revisão da fórmula de cálculo da Meta 3, passando a considerar para cálculo da meta os processos enviados à Conciliação, e não os acordos firmados.
- Apresentar à Secge/Diple e Diest sugestão de mudança do critério de retorno de processos que estavam suspensos, ao computo das metas, o que tem comprometido o resultado positivo no alcance das metas, dado ao curto espaço de tempo para julgamento desses processos, quando retornam de suspensão ao longo do ano. A sugestão é de que tais processos sejam considerados para efeitos de meta somente no próximo exercício.
- Oficiar ao CGER reclamação quanto aos problemas enfrentados pelas 3ª e 5ª Varas Federais, no tocante aos seus respectivos relatórios gerenciais.
- Agendar próxima RAE para o mês de novembro de 2021.
- Submeter a ata da 2ª RAE de 2021 do CIPE-SJTO ao CIPE-TRF1.

**Assinatura dos participantes:**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/09/2021, às 09:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manoel Martins Bezerra, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 10/09/2021, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Caixeta Seixas, Técnico Judiciário**, em 10/09/2021, às 11:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Silva Feitosa, Analista Judiciário**, em 10/09/2021, às 14:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Elias Faria Cardoso, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 11/09/2021, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia de Nazaré Vaz Salbê, Diretor(a) de Núcleo**, em 13/09/2021, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cintra de Araújo, Diretor(a) de Núcleo**, em 14/09/2021, às 13:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Ribeiro Prado, Diretor(a) de Secretaria de Vara**, em 15/09/2021, às 07:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13943149** e o código CRC **CSF4D232**.